

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

006913/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Dotacao: 041220002.2.002.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.03
 Credor: 529 HELIO K. BRUNING
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:010109-5
 Endereço: AV. SAO PAULO

Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 14
 AGENTES POLITICOS Conta: 823
 CGC: 737.805.709-63

Fone: TRES BARRAS DO PR

Dispensa por Lim Emissao: 20.11.17 Vencimento: 20.11.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 31.000,00 2.696,00 488,00 2.208,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (20/11/2017), Assinar Convenio na SEDU, na cidade de Curitiba-Pr, cfe Lei no 1353/15 e autori-zacao no 1317/17, em anexo.	488,00	488,00

BAIXA

Local de Entrega Total Geral
488,00

ENCARREGADO SERVICOS CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado RESPONSAVEL Data: 20/11/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 20/11/17. Recibo Em 20/11/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANCAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: *f.p.m ck 13.879.7*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1317/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

HELIO KUERTEN BRUNING

CPF: 737.805.709-63

Matrícula 651-3/1

4.647.756-1

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

ASSINAR CONVÊNIO NA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU..

Data de início e término da viagem:

20/11/2017

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CAMIONETE TUCSON PLACAS BBH 2391

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/15.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 488,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E OITO
REAIS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal(es)
corresponde(m) ao material adquirido
ou serviços prestados a este
Município.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento